

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: NOVAIS

Relatório Anual de Gestão 2024

DEISE CLAUDIA ZANINI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	NOVAIS
Região de Saúde	Catanduva
Área	116,93 Km ²
População	4.469 Hab
Densidade Populacional	39 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVAIS
Número CNES	6429041
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	65711699000143
Endereço	RUA MAJOR JOAO BATISTA NOVAES 466
Email	adm.saude@novais.sp.gov.br
Telefone	17 35611181

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DEISE CLAUDIA ZANINI
E-mail secretário(a)	contabilidade@novais.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1735618780

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1993
CNPJ	12.381.417/0001-20
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DEISE CLAUDIA ZANINI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/01/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARIRANHA	133.112	7653	57,49
CATANDUVA	292.24	119172	407,79
CATIGUÁ	145.431	7105	48,85
ELISIÁRIO	92.708	3189	34,40
EMBAÚBA	83.699	2353	28,11
FERNANDO PRESTES	170.112	6066	35,66
IRAPUÁ	257.423	6946	26,98
ITAJOBI	501.842	17420	34,71
MARAPOAMA	113.345	3392	29,93
NOVAIS	116.929	4469	38,22
NOVO HORIZONTE	932.888	39435	42,27
PALMARES PAULISTA	82.228	9709	118,07
PARAÍSO	154.558	6211	40,19
PINDORAMA	184.525	14721	79,78
PIRANGI	215.791	11076	51,33
SALES	308.663	6612	21,42
SANTA ADÉLIA	331.015	14203	42,91
TABAPUÁ	345.603	11499	33,27
URUPÊS	324.785	14038	43,22

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MAJOR JOÃO BATISTA NOVAIS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ELISANGELA CRISTINA CENTURIÃO CABRERA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	2
	Trabalhadores	5
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/02/2025

• Considerações

Novais é um município localizado no estado de São Paulo, Brasil. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população estimada em 2022 era de 4.412 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 117,772 km², resultando em uma densidade demográfica de aproximadamente 37,46 habitantes por km².

A economia de Novais é fortemente influenciada pela agricultura e pela indústria. O brasão do município destaca essa característica, apresentando elementos como uma engrenagem e um trator, simbolizando a importância desses setores para a região. Além disso, ramos de cana-de-açúcar e laranjas presentes no brasão representam a fertilidade do solo e as principais culturas agrícolas locais.

A cidade é administrada pelo prefeito Paulo Cesar Dias Pinheiro, conforme informações do IBGE. A sede da Prefeitura Municipal de Novais está localizada na Rua Antônio Blasquês Romeiro, nº 350, Centro. O atendimento ao público ocorre de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Para serviços notariais e de registro civil, o município conta com o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, situado na Praça Lourenço Gil Martins, nº 25, Centro. O cartório funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

A cidade de Novais também mantém uma presença ativa nas redes sociais, com uma página oficial no Facebook onde são compartilhadas notícias, eventos e informações de interesse da comunidade.

Em termos de saúde pública, o município apresentou uma cobertura de atenção primária à saúde de 69,50% em 2023. Nesse mesmo ano, foram registrados 76 nascidos vivos, e a taxa de mortalidade infantil foi de 0,00, indicando a ausência de óbitos infantis registrados no período.

Novais é uma cidade que valoriza suas tradições e busca o desenvolvimento contínuo, oferecendo qualidade de vida a seus habitantes e visitantes.

Novais, município do estado de São Paulo, integra o Departamento Regional de Saúde XV (DRS-XV), com sede em São José do Rio Preto. O DRS-XV abrange diversos municípios da região, incluindo Novais, e tem como objetivo coordenar e planejar as ações de saúde, garantindo a implementação de políticas públicas e a prestação de serviços de saúde de forma integrada e eficiente.

O principal equipamento de saúde de Novais é o Centro de Saúde/Unidade Básica (CS de Novais), localizado na Rua Major João Batista Novaes, no Centro da cidade. Esta unidade é responsável por oferecer serviços básicos de saúde à população, atuando na prevenção, promoção e tratamento de doenças.

Além disso, Novais é membro do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva (CONSIRC). Este consórcio tem personalidade jurídica de direito público na área da saúde e visa resolver problemas e alcançar objetivos comuns entre os municípios consorciados, promovendo a cooperação técnica e financeira para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população.

A Secretaria Municipal de Saúde de Novais está situada na Rua Major João Batista Novaes, nº 466, Centro. O atendimento ao público ocorre de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Essas estruturas e parcerias visam assegurar que os moradores de Novais tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, alinhados às diretrizes estabelecidas pelas autoridades estaduais e federais.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um documento fundamental que visa apresentar de forma clara e objetiva as atividades, resultados e desafios enfrentados ao longo do ano. Este relatório é uma ferramenta de transparência e prestação de contas, permitindo que a sociedade, os gestores e os stakeholders compreendam o desempenho da instituição em relação aos objetivos estabelecidos.

Neste ano, enfrentamos um cenário desafiador, marcado por mudanças significativas e a necessidade de adaptação às novas demandas da população. Através de uma gestão comprometida e inovadora, buscamos não apenas atender às necessidades imediatas, mas também promover melhorias sustentáveis nos serviços oferecidos.

O relatório está estruturado em seções que abordam as principais áreas de atuação, incluindo a análise de indicadores de desempenho, a descrição de projetos e iniciativas implementadas, bem como os resultados alcançados. Além disso, serão destacados os desafios enfrentados e as lições aprendidas, que servirão como base para o planejamento futuro.

Acreditamos que a transparência e a comunicação efetiva são essenciais para fortalecer a confiança da população e garantir a continuidade do nosso trabalho. Assim, convidamos todos a conhecerem os detalhes do nosso desempenho e a se engajarem nas discussões sobre o futuro da gestão pública em nossa instituição.

Agradecemos a todos os colaboradores, parceiros e cidadãos que contribuíram para o sucesso das nossas ações ao longo do ano. Juntos, continuaremos a construir um futuro melhor para nossa comunidade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	265	253	518
5 a 9 anos	252	255	507
10 a 14 anos	290	237	527
15 a 19 anos	315	228	543
20 a 29 anos	671	463	1134
30 a 39 anos	666	445	1111
40 a 49 anos	419	302	721
50 a 59 anos	254	200	454
60 a 69 anos	134	123	257
70 a 79 anos	82	96	178
80 anos e mais	50	57	107
Total	3398	2659	6057

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
NOVAIS	57	57	51	67

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	43	27	25	15	19
II. Neoplasias (tumores)	36	23	23	26	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	1	3	5	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	3	5	11	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	10	8	8	12
VI. Doenças do sistema nervoso	7	7	4	8	5
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	8	8	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	21	40	54	61
X. Doenças do aparelho respiratório	14	14	23	37	48
XI. Doenças do aparelho digestivo	26	13	25	25	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	6	4	3

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	4	1	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	7	25	31	58
XV. Gravidez parto e puerpério	42	44	38	49	39
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	1	4	15	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	3	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	1	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	30	38	40	28	30
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	2	6	7	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	295	218	291	338	385

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	8	5	2
II. Neoplasias (tumores)	8	4	2	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	6	10	7
X. Doenças do aparelho respiratório	2	6	4	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	2	6	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	36	34	37	30

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

1. População Total: A população total de Novais/SP é de 5.601 habitantes, com 3.073 homens e 2.528 mulheres.

2. Faixas Etárias:

- Crianças (0 a 14 anos): A soma das faixas de 0 a 14 anos (518 + 507 + 527) resulta em 1.552 crianças, representando aproximadamente 27,7% da população total.
- Jovens Adultos (15 a 29 anos): A soma das faixas de 15 a 29 anos (543 + 1.134) resulta em 1.677 jovens adultos, representando cerca de 29,9% da população.
- Adultos (30 a 49 anos): A soma das faixas de 30 a 49 anos (1.111 + 721) resulta em 1.832 adultos, representando aproximadamente 32,7% da população.
- Idosos (60 anos ou mais): A soma das faixas de 60 anos ou mais (257 + 178 + 107) resulta em 542 idosos, representando cerca de 9,7% da população.

3. Gênero:

- A população masculina é ligeiramente maior que a feminina, com uma proporção de aproximadamente 55% de homens e 45% de mulheres.
- A faixa etária de 20 a 29 anos tem a maior concentração de homens (671), enquanto a faixa de 70 a 79 anos tem uma maior concentração de mulheres (96).

Considerações Finais

Esses dados podem ser úteis para entender a estrutura demográfica de Novais/SP, o que pode impactar políticas públicas, planejamento de serviços de saúde, educação e assistência social.

Nascidos Vivos - 2024: 34 - fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/>

Morbidade hospitalar

As cinco causas mais evidentes de morbidade hospitalar são:

1º IX. Doenças do aparelho circulatório: 61, nota se um aumento considerável de 2023 para 2024;

2º XV. Gravidez parto e puerpério: 58

3º X. Doenças do aparelho respiratório: 48

4º XV. Gravidez parto e puerpério: 39

5º II. Neoplasias (tumores)

Diante dos dados apresentados a Atenção Primária vem se esforçando nas suas ações em saúde com aumento de médicos, enfermagem e agentes comunitários de saúde.

CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA

CS DE NOVAIS (CNES:2716194)

PARÂMETRO CADASTRAL: 7.000

VÍNCULOS ANTERIORES: 5.335

PESSOAS CADASTRADAS: 2.685

PESSOAS ACOMPANHADAS: 2.026

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	30.524
Atendimento Individual	24.910
Procedimento	83.125
Atendimento Odontológico	1.139

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	32980	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	14902	39929,04	-	-
03 Procedimentos clinicos	105462	132429,97	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	207	392,94	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	2	450,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	9506	47054,70	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	132	-
Total	132	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Diretoria Municipal de Saúde vem investindo em capacitação para o servidor responsável para a realização do faturamento SUS com isso aumentando dentro do que é produzido na unidade.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
25103884000130	Direito Público	Urgência e emergência Atenção básica	SP / NOVAIS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Diretoria Municipal de Saúde mantém 100% do sistema SCNES atualizado e com o envio periódico mensal em dia. Pois é através desta informações que o Ministério da Saúde realiza os repasses mensal fundo a fundo.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	9	15	14	15
	Intermediados por outra entidade (08)	6	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	14	20	12	11	
	Bolsistas (07)	2	2	1	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	64	60	62	81	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	0	0	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Diretoria Municipal de Saúde mantém 100% do sistema SCNES atualizado e com o envio periódico mensal em dia.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Família.	(Nº de ESF + Nº EAB + Nº ESF equivalente) x 3.500 / população estimada x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter E-SUS atualizados nas ações									
Ação Nº 2 - Manter o CNES atualizado									
2. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Nº de ESB x 3.500 / população estimada x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o CNES atualizado									
Ação Nº 2 - Manter E-SUS atualizados nas ações									
3. Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB	Nº de equipes de Atenção Básica com NASF / Nº total de equipes de Atenção Básica x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o CNES atualizado									
Ação Nº 2 - Manter E-SUS atualizados nas ações									
4. Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS.	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de cadastro populacional segundo parâmetro preconizado pelo SISAB									
Ação Nº 2 - Manter o CNES atualizado									
Ação Nº 3 - Manter E-SUS atualizados nas ações									
5. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	Nº de Unidade de Saúde com territorialização definida / Nº total de Unidades de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Equipes em funcionamento e atualizadas no CNES									
Ação Nº 2 - Manter E-SUS atualizados nas ações									
Ação Nº 3 - Manter E-SUS atualizados nas ações									

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	0			1,00	0,00	Índice	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Diretoria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira									

2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	0			1,00	0,00	Razão	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidades									
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	0			1,00	0,00	Razão	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento adequado das Unidades com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população	Ações educativas e divulgação realizadas.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar nas redes sociais as ações realizadas na saúde									
Ação Nº 2 - Formalizar parcerias público-privadas para realização de eventos e campanhas									
OBJETIVO Nº 1.4 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidade Básica de Saúde.	Nº de Unidade Básica de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidade Básicas de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais da unidade de saúde									
OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir Polo de Academia da Saúde.	Nº de Polo de Academia de Saúde em funcionamento / Nº total de Polos de Academia de Saúde x 100	0			1,00	0,00	Razão	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Implantação do polo de academia da saúde									
2. Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Equipes de saúde com adesão ao PSE.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa saúde na escola com intersetorial educação									
OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100	0			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Acompanhamento E-GESTOR

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Nº de Unidade Básica de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhamento E-GESTOR

Ação Nº 2 - Intensificar as ações dos ACS e PSF

OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidade Básica de Saúde.	Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidade Básica de Saúde / Nº total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhamento E-GESTOR

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Nº de Unidade Básica de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e PSF

OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	Nº de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhamento E-GESTOR

2. Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Nº de unidade de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / Nº total de unidade de saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e PSF

3. Garantir acesso ao pré-natal em 100% da Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / Nº total de gestantes cadastradas x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento E-GESTOR									

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 90 dias / Nº total de especialidades médicas x 100	0			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Acompanhamento sistema estadual - CROSS

2. Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100	0			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
---	--	---	--	--	-------	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Acompanhamento sistema estadual - CROSS

3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
---	---------------------------------	---	--	--	--------	------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Planejamento de aquisição de materiais anual

Ação Nº 2 - Adesão Emenda Parlamentar

Ação Nº 3 - Adesão de Financiamento de Projetos e Programas

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a programação ESF e Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD.	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter atualizações e Central de Regulação

2. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter manutenção dos veículos adquiridos

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percursoras do câncer bucal em até 7 dias.	Nº total de pacientes com lesões percursoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter busca ativa dos pacientes com lesões durante atendimento da saúde bucal

Ação Nº 2 - Promover acesso aos exames histopatológicos

Ação Nº 3 - Intensificar as ações dos ACS e PSF

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	0			90,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter Planejamento de Licitação e Registro de Preços

Ação Nº 2 - Manter vínculo com Assistência Farmacêutica - medicamentos da Cesta básica, Alto Custo e Estratégicos

2. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	Nº de Unidade de Saúde abastecidas / Nº total de Unidade de Saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter Planejamento, Distribuição e Estoque

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter REMUME municipal

OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidade de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidade de Saúde	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e PSF

Ação Nº 2 - Manter assistência farmacêutica - farmácia clínica

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero.	0			0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Número de sífilis congênita no ano 2021

Ação Nº 2 - Acompanhamento intensivo no Pré-Natal para busca e tratamento da sífilis congênita

2. Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	0			0	0	Número	0	0
--	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Acompanhamento intensivo no Pré-Natal para busca e tratamento de HIV positivo em gestantes

3. Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa e tratamento supervisionado									
4. Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa e tratamento supervisionado									
5. Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa dos pacientes notificados para encerramento e conclusão da notificação									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações dos ACS e PSF									
6. Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e PSF									
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos óbitos pelo cartório									
Ação Nº 3 - Manter prontuário eletrônico									
7. Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e PSF									
Ação Nº 2 - Manter E-SUS atualizados nas ações									
8. Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e PSF									
Ação Nº 2 - Manter E-SUS atualizados nas ações									
Ação Nº 3 - Acompanhamento E-GESTOR									
9. Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e PSF									
Ação Nº 2 - Acompanhamento E-GESTOR									
Ação Nº 3 - Participação das reuniões CEREST REGIONAL									
10. Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e PSF									

11. Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa e tratamento supervisionado									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações dos ACS e PSF									
12. Garantir o funcionamento regular do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando pelo menos 80% das reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica.	Percentual de reuniões do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue realizadas ao ano, frente ao número de reuniões previstas no Plano de Contingência.	0			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e PSF									
Ação Nº 2 - Participação das reunião em saúde e vigilância									
13. Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde	Número capacitações sobre imunização realizadas ao ano.	0			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Capacitação realizada pelo GTAB, GVE e COSEMS									
14. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			95,00	0,00	Proporção	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e PSF									

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 76% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			76,00	0,00	Percentual	76,00	76,00
Ação Nº 1 - Monitoramento Vigilância Sanitária									
2. Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento Vigilância Sanitária									
3. Manter as inspeção da creche ativa cadastrada no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária), com pelo menos 2 inspeções realizadas ao ano.	Número de inspeções realizadas ao ano em creche ativa cadastrada no SIVISA	0			2	0	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Monitoramento Vigilância Sanitária e ações intersetoriais									
4. Ampliar em 20% o número de inspeções em serviços de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Número de inspeções realizadas ao ano em serviços de alimentos cadastradas no SIVISA	0			70	0	Número	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de serviços de alimentos cadastradas no SIVISA (municipal)									
5. Aquisição de prédio para a instalação da Vigilância Sanitária	Aquisição de prédio	0			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações para investimento de prédio próprio									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação nas reuniões e Camara Técnica (CT) e Comissão Intergestores Regionais (CIR)									
Ação Nº 2 - Capacitação realizada pelo GTAB, GVE e COSEMS									
Ação Nº 3 - Participação no Plano Regional de Educação Permanente									

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento E-GESTOR									
Ação Nº 2 - Acompanhamento e participação do Planejamento Orçamentário no município									
Ação Nº 3 - Acompanhamento e intensificação de programas e emendas para financiamento									
OBJETIVO Nº 6.3 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	Sistema informatizado implantado.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter prontuário eletrônico									
OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação nas reuniões e Câmara Técnica (CT) e Comissão Intergestores Regionais (CIR)									
OBJETIVO Nº 6.5 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação nas reuniões e Câmara Técnica (CT) e Comissão Intergestores Regionais (CIR)									
OBJETIVO Nº 6.6 - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Contratos formalizados.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e acompanhamento dos serviços contratados por meio de legislação vigente									
Ação Nº 2 - Planejamento dos serviços privados no município para complemento da oferta de serviços									
OBJETIVO Nº 6.7 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	CMS em funcionamento.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - CMS ATIVO									
2. Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	Lei revisada e vigente.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CMS com legislação, conferência municipal de saúde, eleição									
3. Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação na prestação de contas da saúde									
4. Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente.	0			2	0	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Educação permanente e continuada, treinamento									
5. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 04 anos.	Realização de Conferência	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Conferência municipal de saúde realizada no ano 2021									

OBJETIVO Nº 6.8 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação na prestação de contas da saúde									
Ação Nº 2 - Prestação de contas									
Ação Nº 3 - Divulgação dos serviços de saúde site, cartazes, unidades de saúde e meios sociais									

DIRETRIZ Nº 7 - COVID - 19 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Comitê de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	0			12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Participação nas reuniões e Câmara Técnica (CT) e Comissão Intergestores Regionais (CIR)									
Ação Nº 2 - Monitoramento e acompanhamento do COE									
2. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	0			100,00	0,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e PSF no covid 19									
Ação Nº 2 - Acompanhamento E-GESTOR									
Ação Nº 3 - Participação nas reuniões e Câmara Técnica (CT) e Comissão Intergestores Regionais (CIR)									

3. Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.	Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19; Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19; Número de salas específicas de coleta para coleta de RT-PCR	0			1	0	Número	12,00	12,00
Ação Nº 1 - Planejamento, acompanhamento e resultados nas ações da rede contra o covid 19 na AB									
4. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a programação ESF e Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Manter E-SUS atualizados nas ações									
5. Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter E-SUS atualizados nas ações									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações dos ACS e PSF									
6. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 até 2025	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100;	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos ACS e PSF									
Ação Nº 2 - Manter E-SUS atualizados nas ações									
Ação Nº 3 - Acompanhamento E-GESTOR									
Ação Nº 4 - Busca ativa e tratamento supervisionado									
Ação Nº 5 - Acompanhamento sistema estadual - CROSS									
7. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa e monitoramento									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Família.	0,00	100,00
	Comite de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	0	0
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	0,00	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	0,00	100,00
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	0,00	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	0,00	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e conforme necessidade.	0,00	100,00

Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	0,00	100,00
Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	0,00	100,00
Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	0,00	100,00
Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 76% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	0,00	76,00
Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	0	0
Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	0,00	100,00
Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	0,00	100,00
Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	0,00	100,00
Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias.	0,00	100,00
Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD.	0,00	100,00
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	0,00	100,00
Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	0,00	80,00
Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	0,00	100,00
Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	0,00	100,00
Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidade Básica de Saúde.	0,00	100,00
Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	0,00	100,00
Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	0,00	80,00
Adquirir Polo de Academia da Saúde.	0,00	1,00
Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidade Básica de Saúde.	0,00	100,00
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população	0,00	100,00
Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	0,00	1,00
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	0,00	100,00
Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	0,00	50,00
Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	0,00	100,00
Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	0,00	100,00
Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	0,00	100,00
Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	0,00	100,00
Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	0,00	80,00
Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	0,00	100,00
Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	0,00	100,00
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	0,00	1,00
Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB	0,00	100,00

Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.	0	12
Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	0,00	100,00
Manter as inspeções da creche ativa cadastrada no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária), com pelo menos 2 inspeções realizadas ao ano.	0	2
Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	100,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	0,00	100,00
Garantir acesso ao pré-natal em 100% da Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	0,00	100,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	0,00	1,00
Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS.	0,00	100,00
Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	0,00	100,00
Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	0	2
Ampliar em 20% o número de inspeções em serviços de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	0	70
Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	100,00
Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	0,00	100,00
Investigar 100% SRAG notificadas no SIVISA Gripe (SIVISA Gripe)	0,00	100,00
Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 04 anos.	0	0
Aquisição de prédio para a instalação da Vigilância Sanitária	0	1
Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	0,00	100,00
Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	0,00	100,00
Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 até 2025	0,00	100,00
Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	0,00	100,00
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55	0,00	100,00
Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	0,00	100,00
Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	0,00	100,00
Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	0,00	100,00
Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	0,00	100,00
Garantir o funcionamento regular do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando pelo menos 80% das reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica.	0,00	80,00
Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde	0	1
Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	0,00	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual da Saúde de Novais/SP é um documento que estabelece as diretrizes e ações a serem realizadas na área da saúde ao longo do ano. Ela geralmente inclui informações sobre serviços de saúde disponíveis, campanhas de vacinação, programas de prevenção e promoção da saúde, além de metas e objetivos a serem alcançados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.785.005,78	1.551.615,58	491.203,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.827.824,62	
	Capital	0,00	135.837,02	4.379,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.217,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	247.568,68	1.115.297,96	118.142,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481.008,99	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	389.974,20	91.276,09	252.762,85	0,00	0,00	0,00	0,00	734.013,14	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	142.122,29	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.122,29	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	142.260,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.260,34	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	6.700.507,97	2.905.829,95	862.108,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468.446,38	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,83 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,31 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,52 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,61 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,20 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.046,36
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,31 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	14,43 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,55 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,44 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,63 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.231.600,00	3.231.600,00	2.350.340,37	72,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	595.000,00	595.000,00	588.009,48	98,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	348.000,00	348.000,00	450.015,75	129,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.521.600,00	1.521.600,00	498.266,24	32,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	767.000,00	767.000,00	814.048,90	106,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.282.000,00	25.282.000,00	22.916.418,13	90,64
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	15.851.433,80	88,06
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	304.809,38	152,40
Cota-Parte do IPVA	1.050.000,00	1.050.000,00	946.696,09	90,16
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	5.769.060,24	96,15
Cota-Parte do IPI - Exportação	32.000,00	32.000,00	44.418,62	138,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.513.600,00	28.513.600,00	25.266.758,50	88,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.473.900,00	5.969.245,01	5.920.842,80	99,19	5.904.488,57	98,92	5.721.231,02	95,85	16.354,23
Despesas Correntes	6.435.000,00	5.830.345,01	5.785.005,78	99,22	5.768.651,55	98,94	5.603.154,00	96,10	16.354,23
Despesas de Capital	38.900,00	138.900,00	135.837,02	97,79	135.837,02	97,79	118.077,02	85,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.220.000,00	286.200,00	41.119,20	14,37	41.119,20	14,37	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.220.000,00	286.200,00	41.119,20	14,37	41.119,20	14,37	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	650.000,00	414.500,00	389.974,20	94,08	389.974,20	94,08	351.850,87	84,89	0,00
Despesas Correntes	650.000,00	414.500,00	389.974,20	94,08	389.974,20	94,08	351.850,87	84,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	256.800,00	156.316,76	142.122,29	90,92	140.787,80	90,07	138.440,95	88,56	1.334,49
Despesas Correntes	254.000,00	153.516,76	142.122,29	92,58	140.787,80	91,71	138.440,95	90,18	1.334,49
Despesas de Capital	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.600.700,00	6.826.261,77	6.494.058,49	95,13	6.476.369,77	94,87	6.211.522,84	90,99	17.688,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.494.058,49	6.476.369,77	6.211.522,84
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	17.681,44	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.476.377,05	6.476.369,77	6.211.522,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.790.013,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.686.363,28	2.686.356,00	2.421.509,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,63	25,63	24,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.790.013,77	6.476.377,05	2.686.363,28	282.535,65	17.681,44	0,00	0,00	282.535,65	0,00	2.704.044,72
Empenhos de 2023	3.393.334,18	5.741.183,91	2.347.849,73	57.635,61	57.635,61	0,00	57.635,61	0,00	0,00	2.405.485,34
Empenhos de 2022	3.135.716,62	5.181.126,34	2.045.409,72	277.540,71	277.540,71	0,00	277.540,71	0,00	0,00	2.322.950,43

Empenhos de 2021	2.558.397,39	4.302.925,05	1.744.527,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744.527,66
Empenhos de 2020	1.961.499,15	2.918.939,58	957.440,43	0,00	1.078,65	0,00	0,00	0,00	0,00	958.519,08
Empenhos de 2019	2.002.296,42	3.406.149,46	1.403.853,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403.853,04
Empenhos de 2018	1.982.505,56	2.661.629,37	679.123,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.123,81
Empenhos de 2017	1.754.943,44	3.187.061,57	1.432.118,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.118,13
Empenhos de 2016	1.921.356,58	2.955.967,78	1.034.611,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.611,20
Empenhos de 2015	1.693.825,93	2.657.923,47	964.097,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964.097,54
Empenhos de 2014	1.630.361,60	2.724.325,91	1.093.964,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.964,31
Empenhos de 2013	1.564.490,44	1.719.309,02	154.818,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.818,58

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.458.500,00	1.458.500,00	3.505.963,09	240,38
Provenientes da União	1.375.000,00	1.375.000,00	2.896.341,82	210,64
Provenientes dos Estados	83.500,00	83.500,00	609.621,27	730,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.458.500,00	1.458.500,00	3.505.963,09	240,38

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.300.364,40	1.920.401,72	2.047.198,82	106,60	2.047.198,82	106,60	2.033.183,35	105,87	0,00
Despesas Correntes	1.270.364,40	1.916.021,74	2.042.818,84	106,62	2.042.818,84	106,62	2.028.803,37	105,89	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	4.379,98	4.379,98	100,00	4.379,98	100,00	4.379,98	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	567.500,00	1.271.642,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	567.500,00	1.271.642,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	366.000,00	408.000,00	344.038,94	84,32	344.038,94	84,32	342.275,44	83,89	0,00
Despesas Correntes	366.000,00	408.000,00	344.038,94	84,32	344.038,94	84,32	342.275,44	83,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	15.000,00	4.250,00	1.000,00	23,53	1.000,00	23,53	1.000,00	23,53	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	4.250,00	1.000,00	23,53	1.000,00	23,53	1.000,00	23,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	105.000,00	105.000,00	142.260,34	135,49	142.260,34	135,49	142.260,34	135,49	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	142.260,34	135,49	142.260,34	135,49	142.260,34	135,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.353.864,40	3.709.294,07	2.534.498,10	68,33	2.534.498,10	68,33	2.518.719,13	67,90	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.774.264,40	7.889.646,73	7.968.041,62	100,99	7.951.687,39	100,79	7.754.414,37	98,29	16.354,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.787.500,00	1.557.842,35	41.119,20	2,64	41.119,20	2,64	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.016.000,00	822.500,00	734.013,14	89,24	734.013,14	89,24	694.126,31	84,39	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	271.800,00	160.566,76	143.122,29	89,14	141.787,80	88,30	139.440,95	86,84	1.334,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	105.000,00	105.000,00	142.260,34	135,49	142.260,34	135,49	142.260,34	135,49	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.954.564,40	10.535.555,84	9.028.556,59	85,70	9.010.867,87	85,53	8.730.241,97	82,86	17.688,72
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.353.864,40	3.709.294,07	2.534.498,10	68,33	2.534.498,10	68,33	2.518.719,13	67,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.600.700,00	6.826.261,77	6.494.058,49	95,13	6.476.369,77	94,87	6.211.522,84	90,99	17.688,72

FORNTE: SIOPS, São Paulo 11/02/25 14:12:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 184.979,58	199743,03
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 21.247,80	3200,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 481.401,36	481401,36
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 513.968,00	576394,32
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.173.667,26	1120992,1
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 200,00	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 250.000,00	250000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 45.144,63	45144,63
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 42.144,60	42144,60
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 27.750,52	43549,50
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	1000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	142260,34
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20.378,07	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Emendas Federal e ano 2024

Nº da emenda	Natureza	Valor Pago	Valor Utilizado
36000592184202400	Incremento PAP	R\$: 250.000,00	R\$:445.740,05

Emendas/Resoluções Estadual e ano 2024

Nº da Resolução/ Nº da Emenda	Natureza	Valor Pago	Valor Utilizado
Resolução SS nº 18	Custeio e IGM SUS Paulista	R\$: 48.456,00	R\$:0,00
Resolução SS nº 20	Custeio e Aedes Aegypti	R\$: 24.228,00	R\$:32.297,50
Resolução SS nº 140	Custeio e IGM SUS Paulista	R\$: 150.747,00	R\$:150.746,62
Resolução SS nº 162	Custeio e Sorria SP	R\$: 36.000,00	R\$:0,00
Resolução SS nº 163	Custeio e Sorria SP	R\$: 36.000,00	R\$:0,00
2024.014.60484	Investimento e Emenda	R\$: 100.000,00	R\$: 0,00
2024.019.59757	Custeio e Emenda	R\$: 200.000,00	R\$:188.469,93

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria é uma ferramenta importante para garantir a transparência e a eficiência dos serviços de saúde, mas a Diretoria Municipal de Saúde não possui auditoria vigente em andamento.

11. Análises e Considerações Gerais

O município de Novais, localizado no estado de São Paulo, possui uma população de 4.412 habitantes, conforme o Censo de 2022, distribuídos em uma área territorial de 117,772 km², resultando em uma densidade demográfica de 37,46 habitantes por km². [IBGE](#)

Atenção Primária à Saúde

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 estabelece diretrizes para aprimorar a atenção primária no município. Uma das metas é manter 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Saúde da Família. Entretanto, dados recentes indicam que a cobertura da atenção primária à saúde é de 69,5%, sugerindo a necessidade de esforços adicionais para alcançar a meta estabelecida. [i](#)

Indicadores de Saúde Materno-Infantil

Em 2023, Novais registrou 76 nascidos vivos e não apresentou óbitos infantis, resultando em uma taxa de mortalidade infantil de 0,00. Além disso, 100% dos óbitos infantis foram classificados como evitáveis, destacando a importância de medidas preventivas e de atenção à saúde materno-infantil. [i](#)

Desafios Atuais

Recentemente, a Prefeitura Municipal de Novais emitiu um alerta sobre o aumento de casos de dengue na cidade, enfatizando a necessidade de mobilização comunitária para eliminar criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e prevenir a propagação da doença. [i](#)

Considerações Finais

Embora Novais tenha alcançado avanços significativos em indicadores de saúde, como a baixa taxa de mortalidade infantil, desafios persistem, especialmente na ampliação da cobertura da atenção primária e no combate a surtos de doenças como a dengue. A implementação eficaz das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e a participação ativa da comunidade são essenciais para promover melhorias contínuas na saúde pública do município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base na análise dos indicadores e desafios enfrentados pelo município de Novais/SP, algumas recomendações estratégicas para aprimorar o sistema de saúde local em 2025 incluem:

1. Expansão da Atenção Primária à Saúde

- **Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)**, visando alcançar 100% da população. Atualmente, a cobertura é de aproximadamente 69,5%, o que indica a necessidade de novas equipes e ampliação do atendimento.
- **Fortalecer ações preventivas e de promoção à saúde**, como campanhas de vacinação, educação em saúde e monitoramento de doenças crônicas.
- **Incorporar tecnologia** para facilitar o acesso à saúde, como telemedicina e prontuário eletrônico integrado.

2. Combate e Prevenção de Doenças Endêmicas

- **Reforçar medidas de combate à dengue**, com intensificação de visitas domiciliares, eliminação de criadouros e campanhas educativas.
- **Monitorar doenças respiratórias sazonais**, promovendo a vacinação contra gripe e Covid-19, especialmente para grupos vulneráveis.
- **Estratégias de controle da obesidade e doenças crônicas** (hipertensão e diabetes), incentivando alimentação saudável e prática de exercícios físicos.

3. Saúde Materno-Infantil e Assistência Familiar

- **Garantir pré-natal de qualidade para todas as gestantes**, com acompanhamento nutricional e psicológico.
- **Manter a taxa de mortalidade infantil em zero**, assegurando acesso a exames e acompanhamento neonatal.
- **Criar programas de suporte às famílias**, com foco em saúde mental e desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida.

4. Ampliação e Modernização da Infraestrutura da Saúde

- **Reformar e equipar unidades básicas de saúde (UBS)**, garantindo atendimento adequado e redução de filas.
- **Aquisição de novas ambulâncias e ampliação do transporte sanitário** para pacientes que precisam se deslocar para atendimentos especializados.
- **Fortalecer a Farmácia Municipal**, garantindo acesso contínuo a medicamentos essenciais para a população.

5. Gestão e Capacitação de Profissionais de Saúde

- **Capacitar continuamente os profissionais de saúde**, garantindo atualização em protocolos clínicos e novas práticas médicas.
- **Ampliar a oferta de profissionais especializados**, como psicólogos, fisioterapeutas e nutricionistas.
- **Valorizar os servidores da saúde**, com planos de carreira e incentivos que motivem a permanência dos profissionais no município.

Conclusão

Para 2025, Novais/SP deve focar na ampliação da cobertura da atenção primária, no combate a doenças endêmicas, no fortalecimento da saúde materno-infantil e na modernização da infraestrutura de saúde. Além disso, a qualificação dos profissionais e a participação ativa da população são fundamentais para melhorar os indicadores de saúde e garantir um atendimento eficiente e humanizado.

DEISE CLAUDIA ZANINI
Secretário(a) de Saúde
NOVAIS/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Analisado e aprovado pelo CMS.

Introdução

- Considerações:
Analisado e aprovado pelo CMS.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Analisado e aprovado pelo CMS.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Analisado e aprovado pelo CMS.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Analisado e aprovado pelo CMS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Analisado e aprovado pelo CMS.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Analisado e aprovado pelo CMS.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Analisado e aprovado pelo CMS.

Auditorias

- Considerações:
Analisado e aprovado pelo CMS.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Analisado e aprovado pelo CMS.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Analisado e aprovado pelo CMS.

Status do Parecer: Aprovado

NOVAIS/SP, 08 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Novais



RESOLUÇÃO nº 002/2025 CMS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novais, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 234 de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 302 de 23 de junho de 2005 e, considerando:

1. O que dispõe a Lei nº 8.142/1.990 art. 1º;
2. O que dispõe a Lei 8080/1.990.
3. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 art. 48;
4. Lei Complementar nº 141 art. 41;
5. Resolução nº 453, de 10/05/2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2024, da Secretaria Municipal da Saúde

Art. 2º Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVAIS, aos 26 dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

Patricia Perpetua de Moraes Freu
PATRICIA PERPETUA DE MORAES FREU
Presidente do CMS